

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 06/06/2025**

Ao(s) seis dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala de Reuniões do CT12 a nona sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Bruno Furieri, Carlos Eduardo Schmidt Castellani, Daniel Rigo (representando Diogo Costa Buarque), Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos, Juliana da Costa Santos Tedesco, Karla Maria Wingler Rebelo, Klaus Fabian Coco, Magnos Martinello, Mirela Guedes Bosi, Sandra Mara Santana Rocha, Thiago Oliveira dos Santos, Valdir da Silva Correa e Elisabeth Junges Laure (representando Vitor Estevao Silva Souza), com a(s) ausência(s) de Camila Castro Abreu, Eduardo Nunes Pereira Guedes, Natieli Lozorio de Melo e Patricio Jose Moreira Pires. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Em atendimento ao OF. CIRC. Nº 050/2025/GR/UFES, foram reforçadas as recomendações do Ministério Público quanto às medidas a serem adotadas para garantir a lisura dos concursos públicos e evitar alegações de suspeição quanto à imparcialidade das Bancas Examinadoras: 1. Reforçar a Imparcialidade na Composição das Bancas Examinadoras: Garantir que as comissões examinadoras sejam compostas por membros com comprovada isenção e sem vínculos com candidatos, observando rigorosamente os critérios estabelecidos na Resolução no 106/2024-CEPE. Certificar que ao menos um dos membros titulares e dois suplentes sejam docentes ativos ou inativos de Instituições de Ensino Superior ou pesquisadores de Instituições de Pesquisa não vinculadas à UFES. 2. Transparência na Seleção dos Membros da Banca: Adotar um processo de seleção dos membros da banca que seja transparente, com critérios claros, objetivos e previamente divulgados. Assegurar que a escolha não seja influenciada por membros do departamento com potencial conflito de interesse. 3. Restrição a Contatos e Confraternizações: Estabelecer uma política clara que proíba contatos sociais, confraternizações e comunicação por aplicativos de mensagens entre membros da banca e professores do departamento que se declararam impedidos de participar do concurso, especialmente durante o período do concurso e antes da realização das provas. Informar e orientar formalmente os membros da banca sobre a importância da imparcialidade e da conduta ética durante todo o processo do concurso. 4. Anonimato Rigoroso das Provas Escritas: Implementar procedimentos que garantam o anonimato das provas escritas, assegurando que a comissão examinadora não tenha acesso à relação candidato/código durante a correção, conforme estabelecido na Resolução no 106/2024-CEPE. 5. Acesso às Fichas de Avaliação: Garantir que os candidatos que entrarem com recursos tenham acesso às fichas individuais de avaliação, em

conformidade com a Resolução no 106/2024-CEPE. 6. Correção das Provas em Local Seguro: Assegurar que as provas escritas sejam corrigidas em local seguro, reservado e que garanta a confidencialidade do processo, evitando a correção em locais inadequados ou que possam levantar dúvidas sobre o sigilo do processo. 7. Gravação de Provas Orais: Determinar que todas as provas que utilizem expressão oral, como a prova didática e o plano de trabalho, sejam gravadas em áudio e vídeo, com o devido armazenamento para consulta, se necessário. 8. Canais de Denúncia e Ouvidoria: Manter canais acessíveis e funcionais para o recebimento de denúncias de irregularidades, como a ouvidoria, garantindo que as denúncias sejam apuradas de forma séria, transparente e imparcial. 9. Que se reforce junto aos chefes de Departamentos a necessidade de se aterem às competências previstas nas normativas da universidade, mormente no que tange a decisões que envolvam escolhas de membros de bancas organizadoras e decisões a serem cumpridas no âmbito das instâncias recursais. 10. Que sejam observados prazos razoáveis para deliberar assuntos pertinentes à tramitação dos concursos públicos, notadamente no que se refere a julgamento de recursos e outras deliberações, assegurando uma tramitação compatível com o Princípio da Eficiência e não frustre a justa expectativa dos candidatos. **INFORME 2:** A Direção do CT informa que publicou o edital 01/2025 em conformidade com a PORTARIA NORMATIVA No 237, DE 16 DE ABRIL DE 2025, para compor o banco de responsáveis pela condução dos processos correccionais (investigatórios e acusatórios) da Ufes. Inscrições dos interessados de 09 a 13/06/2025 pelo e-mail secretaria.ct@ufes.br. **INFORME 3:** O Diretor do Centro Tecnológico informou que o saldo atual do DEPE corresponde ao valor total de depósitos em 2025, totalizando R\$ 1.201.018,47. Em relação às compras, foi destacado que já é possível solicitar materiais por meio de Atas de Registro de Preços, e que mais informações sobre a verba disponível para aquisições serão repassadas na próxima reunião. **INFORME 4:** O professor Klaus Fabian Coco informou que a Ufes, Ifes e RoboCup Brasil, sob coordenação do Prof. André Ferreira (DEE/CT), estão organizando o evento Robótica 2025, que será o maior evento de Robótica e Inteligência Artificial da América Latina, reunindo inovação, ciência e tecnologia em um só lugar. O evento acontecerá entre os dias 13 e 19 de outubro de 2025, na Cidade da Inovação, localizada nos antigos galpões do IBC, em Jardim da Penha, Vitória-ES. Com entrada gratuita ao público e funcionamento das 8h às 21h, a expectativa é de receber mais de 8 mil pessoas ao longo da semana. O Robótica 2025 deve gerar um retorno de mídia espontânea superior a R\$ 30 milhões, destacando o papel do Brasil no cenário da robótica mundial. Contará com os seguintes subeventos: Final da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), Mostra Nacional de Robótica (MNR), Competição Brasileira de Robótica Petrobrás (CBR Petrobrás), Simpósio Brasileiro de Robótica (SBR), Workshop on Robotics in Education (WRE), Concurso de Teses e Dissertações em Robótica (CTDR). **INFORME 5:** O representante dos TAES no Conselho Departamental, Valdir da Silva Correa (Junior), informou que segue analisando os PADs e RADs do Centro Tecnológico. **INFORME 6:** Considerando que a Vice-Diretora do Centro Tecnológico encontra-se licenciada, o Diretor do Centro informou que, em caso de impedimento legal para o exercício de funções regimentais,

deverá ser observada a seguinte ordem de decanato entre os membros titulares do atual Conselho Departamental, conforme a data de ingresso de cada docente no colegiado: Mirela Guedes Bosi (29/07/2008), Magnos Martinello (23/12/2008), Klaus Fabian Coco (05/05/2010), Sandra Mara Santana Rocha (29/07/2010), Patrício José Moreira Pires (26/09/2011) e Vitor Estevão Silva Souza (01/02/2013). **PAUTA 1:** Aprovação da ata da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental realizada em 23/05/2025. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.023782/2025-32 - homologação de "ad referendum" - Departamento de Engenharia de Produção - O prof. Rodolfo Moreira da Castro Junior solicita autorização para realizar atividade esporádica de Prestação de Serviços Técnicos para Monitoramento e Mapeamento das áreas de Risco em Encostas no Município de Vitória/ES – Projeto Mapenco, no período de 02/05/2025 à 01/05/2026. **Relator(a):** Carlos Eduardo Schmidt Castellani. **Decisão:** Homologado(a) o parecer favorável do relator. **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.029571/2025-11 - Homologação de "ad referendum" - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Prorrogação por 1(um) ano do contrato da professora visitante Daniele Damasceno Silveira, contratada por meio do Edital PROGEP 273/2023. **Relator(a):** Vitor Estevao Silva Souza. **Decisão:** Homologado(a) o parecer favorável do relator. **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.029821/2025-13/23068.030210/2025-18 - Homologação da eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEM/CT. Os professores Marcelo Bertolette Carneiro e Edson José Soares foram eleitos respectivamente para os cargos de coordenador e coordenador adjunto, para um mandato de dois anos. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 5:** Designação de Comissão para elaboração de proposta de revisão do Regimento Interno do Centro Tecnológico. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a seguinte composição: Vitor Estevão Silva Souza (presidente), Klaus Fabian Coco, Karla Maria Wingler Rebelo, Valdir da Silva Correa, Paulo Sergio da Silva Junior. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.028832/2025-78 - Departamento de Engenharia Elétrica - O prof. Augusto Cesar Rueda Medina solicita afastamento para o exterior, com ônus limitado, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2025, para participar de Visita Técnico-científica ao Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento (GECAD) no Instituto Politécnico do Porto em Porto (Portugal) e do International Conference on Electrical, Computer and Energy Technologies 2025 (ICECET 2025), que será realizada em Paris (França). **Relator(a):** Magnos Martinello. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.026328/2025-33 - Departamento de Informática - Solicitação de autorização para afastamento do país, com ônus por Agência Financiadora, requerida pelo professor Rodolfo da Silva Villaça para o período de 28 de junho a 04 de julho de 2025. A finalidade do afastamento será a participação no evento: "The 25th International Conference on Computational Science and Its Applications (ICCSA 2025)", que será realizado em Istambul, Turquia. **Relator(a):** Bruno Furieri. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 8:** Processo digital nº 23068.030497/2025-78 - Departamento de Engenharia Elétrica - o prof. Anselmo Frizera Neto solicita afastamento para o exterior,

com ônus ônus Agência Financiadora, no período de 12 a 19 de julho de 2025, para participar do evento científico 47th Annual International Conference of the IEEE Engineering in Medicine and Biology Society (EMBC), que será realizado em Copenhagen, Dinamarca. **Relator(a):** Sandra Mara Santana Rocha. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 9:** Processo digital nº 23068.026063/2025-73 - Processo de eleição da profa. Marta Monteiro da Costa Cruz à chefia do Departamento de Engenharia de Produção para o mandato de 2 anos - Apreciação do pedido de vista do Conselheiro Valdir da Silva Correa. **Relator(a):** de vista: Valdir da Silva Correa. **Decisão:** Retirado(a) para envio de questionamentos à procuradoria, mediante dúvidas quanto ao procedimento de apreciação do processo, surgidas após apresentação de carta pelo autor do pedido de vista. Após debate, os seguintes questionamentos foram aprovados por unanimidade: 1 – Uma denúncia de existência de indícios de ilegalidade ou condutas inapropriadas no histórico de atuação funcional de servidores ora eleitos para função de chefia impede a apreciação da homologação da eleição? 2 – Na apreciação do ponto de pauta de homologação da eleição de chefia e subchefia, o Conselho deve se ater apenas ao processo eleitoral em si ou deve considerar também elementos trazidos em denúncias quanto à conduta dos servidores públicos eleitos?. **PAUTA 10:** Processo digital nº 23068.026433/2025-72 - Processo de eleição da profa. Patrícia Alcântara Cardoso à subchefia do Departamento de Engenharia de Produção para o mandato de 2 anos - Apreciação do pedido de vista do Conselheiro Valdir da Silva Correa. **Relator(a):** de vista: Valdir da Silva Correa. **Decisão:** Retirado(a) para envio de questionamentos à procuradoria, mediante dúvidas quanto ao procedimento de apreciação do processo, surgidas após apresentação de carta pelo autor do pedido de vista. Após debate, os seguintes questionamentos foram aprovados por unanimidade: 1 – Uma denúncia de existência de indícios de ilegalidade ou condutas inapropriadas no histórico de atuação funcional de servidores ora eleitos para função de chefia impede a apreciação da homologação da eleição? 2 – Na apreciação do ponto de pauta de homologação da eleição de chefia e subchefia, o Conselho deve se ater apenas ao processo eleitoral em si ou deve considerar também elementos trazidos em denúncias quanto à conduta dos servidores públicos eleitos?. **PAUTA 11:** Inclusão de pauta - Processo digital nº 23068.024916/2025-32 - Recurso contra desligamento do Programa de Pós-Graduação em Informática da aluna Shirley Louzada. **Relator(a):** Comissão especial - Portaria CT/UFES 27/2024. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer contrário ao recurso, portanto, pelo indeferimento do recurso apresentado. O professor Thiago Oliveira dos Santos, não participou da discussão e da votação deste ponto de pauta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Danieli Caroline Cavalcanti Bezerra Sales, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 06 de junho de 2025.

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
(Presidente)

Bruno Furieri

Carlos Eduardo Schmidt Castellani

Diogo Costa Buarque
(representado(a) por Daniel Rigo)

Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos

Juliana da Costa Santos Tedesco

Karla Maria Wingler Rebelo

Klaus Fabian Coco

Magnos Martinello

Mirela Guedes Bosi

Sandra Mara Santana Rocha

Thiago Oliveira dos Santos

Valdir da Silva Correa

Vitor Estevao Silva Souza
(representado(a) por Elisabeth Junges Laure)